

Parecer nº 52/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0008481/2026-27

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANDERSON DIAS VELOSO	CPF/CNPJ:099.197.226-00
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS	Bairro: Centro
Município: Bocaiúva	UF: MG
Telefone: (38) 3241 0571	E-mail: atendimentogrupomv@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: HOLDING GAMA SOLAR LTDA	CPF/CNPJ: 51.098.478/0001-15
Endereço: RUA GERALDO FERREIRA SILVA	Bairro: Centro
Município: Bocaiúva	UF: MG
Telefone: (38) 3480-1030	E-mail: mrauditoriaepericiacontabil@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA BAHIA - GLEBA I	Área Total (ha): 114,7797
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 20360 Livro: 2- RG Folha: Comarca: Bocaiuva	Município/UF: Bocaiúva/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107307-8CB1.D845.F475.4FD2.9D91.B6E4.B79A.26BD

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	78,6514	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	56,4558	ha	23K	634.373	8.102.380

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)	
Silvicultura		56,4558	

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado	Médio	56,4558

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		556,3938	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:06/05/2026

Data da vistoria:15/05/2026

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:28/05/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de 78,6514ha de **Cerrado**, porém está sendo recomendado a intervenção ambiental em apenas **56,4558ha**, devido a preservação de faixas de vegetação nativas com 50,00metros de largura a serem preservação e as áreas com presença de solo hidromórfico, conforme planta topográfica anexa ao processo. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de silvicultura de eucalipto na FAZENDA BAHIA - GLEBA I , localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CNPF nº 099.197.226-00, conforme CONTRATO DE ARRENDAMENTO , datado de 02/05/2024, anexo ao processo supracitado

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade em questão, trata-se de Imóvel rural denominado FAZENDA BAHIA - GLEBA 1, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de 114,4497ha, registrada sob a matrícula R-8-20360, o Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, pertencente HOLDING GAMA SOLAR LTDA. CNPJ: 51,098.47110001-15, representada por sócios administradores FERNANDO LOBO PRAES, portador do CPF: 084.279.056-02 e ANDERSON DIAS VELOSO, portador do CPF: 099.197.226-00.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3107307-8CB1.D845.F475.4FD2.9D91.B6E4.B79A.26BD

- Área total: 63,2456 ha

-Área de reserva legal: 63,2456 ha

-Área de Preservação Permanente: 0,000 ha

Área de uso antrópico consolidado: 62,3059 ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 63,2456 ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva Legal é composta de 63,2456ha de Cerrado, localizada em um único fragmento.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 18/05/2023, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 63,2456ha de Cerrado.

Observação: Segue anexo ao processo protocolo de uma novo Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Leal(Reserva Legal), referente a uma área de 31,6228ha, datado de 02/06/2026, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Bocaiúva/, apresenta 51,53% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a para intervenção ambiental parcial com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em uma área de 56,4558ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de silvicultura de eucalipto na FAZENDA BAHIA - GLEBA I, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CNPF nº 099.197.226-00.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **556,3938m3** de lenha de floresta nativa presente em uma área de 37,4008ha de Cerrado.

* O empreendedor deverá recolher a taxa reposição florestal referente a **556,3938m3**, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 78,6514ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$1.178,10- Quitada em 28/02/2025.

*Taxa de Expediente/Complementar: Taxa de expediente referente a 78,6514ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$55,15- Quitada em 04/03/2026.

Taxa de Floresta: Taxa de expediente referente a 775,14m3 de lenha de floresta nativa. Valor R\$6.002,22 - Quitada em 28/02/2025.

Taxa de Floresta/Complementar: Taxa de expediente referente a 775,14m3 de lenha de floresta nativa. Valor R\$280,96 - Quitada em 04/03/2026.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23141559 .

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento: 2

Critério locacional: 1

Modalidade de licenciamento: LAS/Cadastro

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O empreendimento em questão possui uma declividade que varia de plano a suave ondulado.

Solo: O perímetro da propriedade assim como a área diretamente afetada, possui o tipo de solo latossolo vermelho distrófico, apresentando cores vermelhas acentuadas devido aos altos teores e à natureza dos óxidos de ferro presentes no material originário em ambientes bem drenados, e características de cor, textura e estrutura uniformes em profundidade..

Hidrografia: O município de Bocaiúva, situado no norte de Minas Gerais, integra a vasta bacia hidrográfica do Rio São Francisco, uma das mais importantes do Brasil. A hidrografia local é composta por afluentes pertencentes às sub-bacias dos rios Jequitai e Pacuí, bem como aos afluentes mineiros do Rio Verde Grande, que desempenham um papel crucial para as comunidades locais e diversas atividades econômicas da região. Apesar de o Rio São Francisco não atravessar diretamente Bocaiúva, os rios e córregos que cortam o município acabam por desaguar neste grande rio, conectando a hidrografia local à macro-bacia.

De acordo com o IDE-SISEMA, a propriedade está localizada nos limites da Bacia do Rio São Francisco.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A fitofisionomia do local é classificada com Cerrado, inserido no Bioma Cerrado.

Fauna

Introdução

O Relatório da Fauna é obrigatório para requerimentos de intervenções ambientais com supressão de vegetação nativa, conforme Anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Localização e Caracterização da Área de Estudo

A Fazenda é uma propriedade rural (Figura 1), localizada no Estado de Minas Gerais com área de 150,07 hectares, situada no município de Bocaiúva. O município se estende por 3 227,6 km² e contava com 49 979 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 15,5 habitantes por km² no território do município.

Definição Das Áreas Diretamente Afetada (ADA), De Influência Direta (AID) E De Influência Indireta (AI) A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento (Figura 8).

Origem Dos Dados

Os dados desse relatório foram obtidos através do método de levantamento de dados secundários, realizado por meio de Systematic Sampling Survey. Esse método envolve a coleta e análise de informações que já foram coletadas e registradas por outras fontes confiáveis, em vez de realizar uma coleta direta de dados. Isso economiza tempo e recursos, usando dados pré-existentes de relatórios, estudos anteriores, estatísticas e outras fontes já publicadas. É usado em pesquisas quando os dados já estão disponíveis e relevantes (HEYER ET AL., 1994).

Vale ressaltar, através do compilado, foi retirada as espécies potenciais ocorrência para área de estudo. Para uma maior análise seria necessário estudos primários. Principais estudos; ✓ Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) – Fazenda Santa Rita A, B, C, (Olhos D'água). ✓ Plano de Manejo do Parque Estadual da Lapa Grande, (Montes Claros). ✓ Mamíferos voadores e de médio-grande porte (Mammalia) do Parque Estadual da Lapa Grande, (Montes Claros), ✓ Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) Fazenda Norte América, elaborado pela Hidroflor. (Capitão Éneas).

Avifauna

As aves constituem um grupo taxonomicamente bem estudado, devido a algumas peculiaridades que facilitam sua observação e identificação, tais como a maioria das espécies do grupo apresentar hábitos diurnos, cores e formas variadas. Além disso, as espécies de hábito noturno emitem com frequência vocalizações (GUZZI, 2004; DEVELEY, 2003). As peculiaridades e exigências do grupo fazem deste uma ferramenta eficaz na avaliação do status de conservação local (FAVRETTO et al., 2008). O grupo é afetado diretamente pela fragmentação de habitats, sofrendo alterações em sua distribuição, abundância, alimentação e sucesso reprodutivo, dentre outros aspectos.

Espécies Endêmicas Dentre as espécies de aves compiladas, três são endêmicas do Cerrado, *Antilophia galeata* (soldadinho), *Cyanocorax cristatellus* (gralhado-campo) e *Satricula atricollis* (batuqueiro).

Entomofauna

O número total de espécies de invertebrados conhecidas no mundo hoje situase entre 1.218.500 e 1.298.600, e estima-se que 96.660-129.840 ocorrem no Brasil. Os principais responsáveis por esses números são os insetos, dos quais se conhecem 950 mil espécies no mundo e 80.750-109.250 no Brasil (LEWINSOHN & PRADO, 2005). Para o Brasil, as menores estimativas indicam a existência de sete vezes mais espécies de invertebrados terrestres do que as hoje registradas. Esses valores colocam dois grandes desafios aos conservacionistas e taxônomos: proteger essas espécies da extinção e descrevê-las em uma velocidade maior do que sua velocidade de extinção.

Apartir dos dados secundários dos trabalhos, foi levantando ou amostrado um total de quatorze espécies da Ordem Lepidoptera (Tabela 2). E sete espécies de Mosquito da família Culicídeos (Tabela 3).

Herpetofauna

Estudos de levantamento da diversidade biológica oferecem dados básicos, que são o ponto de partida para ações de garantia da continuidade e conservação das espécies silvestres (CICCHI et al., 2009; PIMENTA et al., 2014). O conhecimento sobre composição, distribuição e riqueza da herpetofauna pode ser realizado por inventários de campo e levantamento bibliográfico (MOURA-LEITE et al., 1993; HEYER et al., 1994). O grupo artificial.

Mastofauna

Os mamíferos são de extrema importância para a manutenção dos ecossistemas, tendo papel chave na cadeia alimentar, apresentando diferentes portes, requisitos alimentares e usos de habitat. Por outro lado, o grupo apresenta diversas ameaças, como exploração comercial, caça, domesticação, introdução de espécies exóticas, e a perda de habitat (CASSANO et al., 2017; TONHASCA JR., 2005). Minas Gerais abriga um mosaico de transição entre Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, que promove uma variedade de fitofisionomias e relevos ao estado, deixando-o, portanto, com uma fauna bastante diversificada, com cerca de 243 espécies de mamíferos conhecidas (PAGLIA et al., 2012; COSTA et al., 2019).

O diagnóstico elencou a ocorrência de 29 espécies de mamíferos terrestres e 24 espécies aladas (Tabela 5).

Ictiofauna

Os peixes constituem o grupo mais diversos dos Craniata (JANVIER, 1996; COX & MOORE, 2000), com mais de 34.600 espécies descritas, (FROESE & PAULY, 2022). Não só existem mais espécies de peixes do que todos os outros vertebrados em conjunto, como também a variedade de formas do corpo e tamanhos, que é maior do que nos mamíferos, aves e répteis. Por conseguinte, a gama de habitats ocupados pelos peixes também é maior do que aqueles ocupados por outros vertebrados.

Fauna:

O principal impacto direto sobre a fauna é a alteração e perda dos habitats naturais. Tal perda pode ser causada pela supressão vegetal e pela formação do reservatório, que alaga áreas antes ocupadas pelas espécies. A remoção da vegetação pode tanto ocasionar uma série de impactos pontuais como a alteração de rotas de dispersão de algumas espécies (MCALLISTER et al. 2001), ou ainda aumento da umidade local que modifica a estrutura faunística (BALON & HOLIK 1999)

belhas Silvestres: O processo de resgate de abelhas será conduzido com o máximo cuidado para preservar a integridade dos ninhos e garantir a segurança das colônias. Para isso, será realizado o isolamento da área antes da remoção, visando minimizar o estresse dos insetos e assegurar um ambiente controlado. Sempre que possível, o ninho será transportado integralmente para uma área segura que possua características similares ao local original, preservando-se inclusive pedaços de troncos quando os ninhos estiverem alojados em ocos de árvores.

PROGRAMA DE RESGATE E AFUGENTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE

Apresentação

Este documento apresenta a proposta técnica para o Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna na área de influência da Fazenda Bahia Gleba 2, o empreendimento se localiza no município de Bocaiúva - MG. O Programa de resgate e afugentamento de fauna é uma importante ferramenta para a redução de impactos sobre a fauna. Durante o processo de implantação de um empreendimento, espécies da fauna que utilizavam o local de intervenção como área de vida necessitam ser retiradas do local, ou afugentadas, uma vez que ninhos, tocas, áreas de reprodução e/ou alimentação podem sofrer interferências.

Objetivo Geral

Reduzir os impactos gerados pela supressão. Para isso, serão estabelecidos procedimentos específicos para o acompanhamento, afugentamento, resgate e 9 destinação adequada da fauna presente durante a supressão vegetal na Área Diretamente Afetada (ADA).

Objetivos Específicos • Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate; • Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades; • Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; • Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; • Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltura; • Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local.

Definição das Áreas Diretamente Afetada (ADA), Áreas de Influência Direta (AID) e Áreas de Influência Indireta (AII). A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento (Figura 3).

Procedimentos Anteriores a Fase de Desmatamento Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente. Este período que antecede a supressão é curto a fim de que não houvesse recolonização das áreas que seriam suprimidas. Com o intuito de alcançar uma maior eficiência no afugentamento de animais por meio ativo, o profissional percorre toda a área, analisando os potenciais microhabitats que possam ser utilizados pelos animais, como ocos de árvores, frestas em rochas, buracos no solo, moitas, copas de árvores, galhos, troncos, serapilheira e outros abrigos. Além disso, a equipe técnica busca a presença de ninhos ativos na área e colmeias

de abelhas. Uma vez encontrados, o local será devidamente isolado e monitorado, não sendo executada a supressão (Figura 8).

Herpetofauna: A equipe responsável pelo resgate da herpetofauna estará equipada com ganchos e pinção, caixas de transporte e tubos de contenção restritivo para serpentes. Todos os procedimentos de segurança serão seguidos rigorosamente, incluindo o uso obrigatório de perneiras. Durante o resgate, as serpentes serão capturadas utilizando ganchos, pinções, e tubos de contenção (Figura 10)

Avifauna: Apesar da alta mobilidade das aves, a equipe de resgate estará preparada para lidar com situações onde aves feridas, com baixa motilidade, de hábito noturno, ou ninhos ativos sejam encontrados. O resgate focará no atendimento emergencial desses espécimes. Antes da supressão vegetal, áreas com possíveis ninhos serão vistoriadas. Ninhos encontrados serão classificados como ativos ou inativos. Ninhos ativos serão protegidos com uma área de 100 metros quadrados, demarcada com fita zebra, e georreferenciados.

Mastofauna: Antes da supressão de vegetação, será realizado o afugentamento dos animais para permitir seu deslocamento para áreas seguras. Animais que não conseguirem se deslocar ou que forem encontrados feridos serão resgatados por biólogos capacitados. A equipe de resgate usará equipamentos de proteção individual adequados, como capacete, botas, luvas e perneiras.

abelhas Silvestres: O processo de resgate de abelhas será conduzido com o máximo cuidado para preservar a integridade dos ninhos e garantir a segurança das colônias. Para isso, será realizado o isolamento da área antes da remoção, visando minimizar o estresse dos insetos e assegurar um ambiente controlado. Sempre que possível, o ninho será transportado integralmente para uma área segura que possua características similares ao local original, preservando-se inclusive pedaços de troncos quando os ninhos estiverem alojados em ocos de árvores.

Ob.: Ficam APROVADOS o Relatório da Fauna Silvestre e o Programa de Afugentamento de Fauna Silvestre apresentado pelo empreendedor

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção ambiental parcial com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em uma área de 56,4558ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de silvicultura de eucalipto na FAZENDA BAHIA - GLEBA I, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CNPF nº 099.197.226-00.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **556,3938m³** de lenha de floresta nativa presente em uma área de 37,4008ha de Cerrado.

* O empreendedor deverá recolher a taxa reposição florestal referente a **556,3938m³**, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade do implantação de projeto silvicultura (eucalipto) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção com objetivo é implantação de projeto de silvicultura de eucalipto na FAZENDA BAHIA - GLEBA I, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CNPF nº 099.197.226-00, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva/MG, o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 78,6514 ha de Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado, de estágio sucessional médio, com objetivo de realizar atividade de Silvicultura, localizado na zona rural, no município de Bocaiúva/MG, tendo como responsável pela intervenção ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CPF n.º 099.197.226-00 .

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA BAHIA - GLEBA I, localizada na zona rural, no município de Bocaiúva/MG, com área total de 114,7797 ha, registrada sob a Matrícula 20360 (134800157), pertencente a empresa HOLDING GAMA SOLAR LTDA, portador do CNPJ nº 51.098.478/0001-15, este que por sua vez celebrou Contrato de Arrendamento (134799805), com

ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CPF n.º 099.197.226-00, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento parcial da intervenção ambiental na área requerida, sendo autorizada a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 56,4558 ha de Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado, de estágio sucessional médio.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO PARCIAL dessa solicitação de intervenção ambiental parcial com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em uma área de 56,4558ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de silvicultura de eucalipto na FAZENDA BAHIA - GLEBA I, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDERSON DIAS VELOSO, inscrito no CNPF nº 099.197.226-00.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **556,3938m3** de lenha de floresta nativa presente em uma área de 37,4008ha de Cerrado.

* O empreendedor deverá recolher a taxa reposição florestal referente a **556,3938m3**, antes da emissão do AIA

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, fica condicionado ao vencimento do Licenciamento Ambiental: LAS/Cadastro.

7. Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de silvicultura(eucalipto) deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Hélio Alves do Nascimento**
MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Ana Cecilia Dutra Prates**
MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 29/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 01/07/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140888820** e o código CRC **10D6D3BD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008481/2026-27

SEI nº 140888820